INDICAÇÃO Nº _____ 04 DE SETEMBRO DE 2025

VEREADOR REAMILTON DO AUTISMO

Requer que seja enviada indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Márcio Corrêa, para que seja estudada a possibilidade de criação do **programa de serviço de apoio quando do diagnóstico de recém-nascido com deficiência** no município de Anápolis.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal,

Requeiro, com fulcro no artigo 137-A do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja enviada indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Márcio Corrêa, para que seja estudada a viabilidade de implementação de um programa municipal de **programa de serviço de apoio quando do diagnóstico de recém-nascido com deficiência.**

JUSTIFICATIVA

O diagnóstico de deficiência em recém-nascidos é um momento delicado e de grande impacto emocional para as famílias, muitas vezes marcado por incertezas, angústia e medo do desconhecido.

Neste contexto, a forma como essa informação é comunicada pode influenciar significativamente o acolhimento da criança, o início do vínculo familiar e o processo de adaptação dos pais ou responsáveis.

Infelizmente, ainda são comuns os relatos de comunicações feitas de maneira brusca, técnica ou desprovida de sensibilidade, o que acarreta traumas adicionais em um momento que já é, por si só, desafiador. Tal situação revela a necessidade urgente de uma abordagem mais humanizada e estruturada nas unidades de saúde, tanto públicas quanto privadas.

A medida está alinhada com os princípios da Política Nacional de Humanização do SUS, com o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015) e com a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU, internalizada no Brasil com status de emenda constitucional.

Promover um acolhimento digno e informado é um passo essencial para assegurar os direitos da pessoa com deficiência desde os seus primeiros dias de vida.

REAMILTON DO AUTISMO
VEREADOR PODEMOS